



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, utilizando o aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para os assuntos em pauta. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares: Carmem Silvia Bueno de Oliveira, Kátia Mara Romagnoli, Samanta Helena Nogueira Cunha, Joel Rezende, Angelo Di Bella Neto, Tiago Higashizima Almeida, Olinda de Cássia Garcia Sando, Camila Cristine Siqueira Mazzoco e os representantes suplentes: Denise Alvarez Acedo dos Santos e Aline Borges Vecchio. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos, agradeceu pela participação em seguida abriu os trabalhos com a pauta do dia **1. Discutir e compartilhar assuntos referentes ao âmbito pedagógico da rede municipal de educação no primeiro semestre de 2023.** Para tratar sobre esse tema, foi convidada a Professora Clarice Paulina de Souza, responsável pela EBRAFA- Escola Bragantina de Formação e Aperfeiçoamento. A professora Clarice cumprimentou a todos, em seguida explanou sobre o trabalho desenvolvido pelas formadoras junto aos docentes da rede municipal, elencou a Educação Ambiental e suas diretrizes, com articulação dentro das escolas e o trabalho de Educação Inclusiva. Referente à Educação Inclusiva, explicou que as formadoras abordam os aspectos legais da inclusão, questões de tecnologia, adequação do currículo dentro das necessidades dos alunos, orientações específicas para os grupos de acordo com a deficiência; citou a questão do autismo, onde todos os envolvidos no atendimento ao aluno recebem orientação. Após essa formação, os professores apresentam um portfólio com as atividades desenvolvidas com esses alunos específicos. As formadoras analisam esse material e verificam se o trabalho foi desenvolvido adequadamente, caso necessário, pontuam alguma intervenção para o próximo semestre. A Presidente Maria Fernanda aproveitou o momento de esclarecimento para questionar como é realizado a avaliação do trabalho desenvolvido na rede municipal tendo como intuito responder a um

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conselho.educacao@braganca.sp.gov.br

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

questionamento levantado na reunião anterior pelos Conselheiros. O questionamento refere-se ao fato de alunos que chegam à rede estadual, sendo em sua maioria vindos de escolas da rede municipal, ainda estarem em processo de alfabetização. A Professora Clarice explicou que esse déficit sempre existiu, porém, o período de pandemia evidenciou mais esse problema. Também explicou que o processo de avaliação da rede municipal ocorre bimestralmente, onde se tem um controle por escola, turma e por classe do nível de alfabetização dos alunos. Para as escolas que apresentam um número maior de crianças não alfabetizadas, além do trabalho de orientação aos professores coordenadores os Diretores em conjunto com a EBRAFA, organizam um plano de ação e intervenção para esses alunos, e, ao final do semestre é feita nova avaliação, a Professora Clarice ainda comentou que os alunos participam de outras avaliações, como SAEB, SARESP, Fluência Leitora e Avaliação Municipal, onde é possível ter um parâmetro do nível de aprendizagem dos alunos. A Presidente Maria Fernanda, perguntou ao Conselheiro Joel, representante dos professores da rede particular, se também observava essa defasagem ao receber alunos de outras redes. O Conselheiro comentou que há um déficit nos segundos e terceiros anos do ensino fundamental inicial, especificamente na área bilíngue, porém, a adaptação é rápida e logo conseguem acompanhar os demais alunos. A Conselheira Kátia representante da rede estadual, também citou o trabalho desenvolvido na escola de período integral em que é gestora. Aos alunos que chegam no 6º ano apresentando dificuldades, é realizado um trabalho individualizado em parceria com os professores de Orientação de Estudo, Professores de Apoio e Sala de Recurso, conseguindo resultados positivos. A Professora Clarice salientou a importância da Equipe de Apoio, Formadores e Professores para o sucesso no processo de alfabetização e aprendizagem dos alunos. Mencionou o projeto da Rede Municipal “Minha Primeira Biblioteca”, com foco ao alunado dos anos finais da Educação Infantil – Infantil IV e V e todas as séries do Ensino Fundamental, com incentivo à leitura. Antes de encerrar, a professora Clarice comentou sobre o lançamento do Livro “Bragança Paulista - A Cidade da Gente”, uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa a TE Connectivity Brasil, trabalho desenvolvido em 2022 com alunos dos 5º anos da rede municipal de ensino, tendo como produto final um livro apresentando uma coletânea de textos e poesias sobre os pontos turísticos da cidade e

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conselho.educacao@braganca.sp.gov.br

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

patrimônios culturais, finalizada sua explanação, agradeceu o convite e despediu-se de todos. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a professora Clarice pela disponibilidade e esclarecimentos. Em continuidade da pauta; **2. Apresentar contribuição da Secretaria Municipal de Planejamento na educação municipal**; Esse tema ficou para ser discutido em outro momento. **3. Espaço aberto**; A Presidente Maria Fernanda falou sobre a Portaria de recondução do conselho para mandato de 2023-2025, já publicada na imprensa oficial do município e inserida no grupo de Whatsapp para conhecimento de todos os membros. Como não houve mais nenhum assunto a tratar, agradeceu a participação e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conselho.educacao@braganca.sp.gov.br

Tel.: 4034-7211